



**REGULAMENTO
DE
FUNCIONAMENTO INTERNO**

Objectivo e Responsabilidade

O Projecto Verbos Inúmeros tem como objectivo acompanhar os seus Alunos no percurso escolar e pré-escolar, através de diversas propostas: estudo acompanhado, apoio pedagógico, informática, robótica, matemática, inglês, dança, música, teatro, oficinas, entre outras. Estas valências serão desenvolvidas de forma integrada, num conceito amplo de apoio pedagógico, com o objectivo de desenvolver a formação dos Alunos no seu todo.

É hoje conhecida a importância da escola e de todos os intervenientes no processo educativo e no correcto desenvolvimento dos Alunos. A Verbos Inúmeros proporciona aos Alunos as condições para poderem desenvolver todos os aspectos da sua personalidade, nomeadamente nos campos social, intelectual, físico e emocional, com a preocupação de que existem ritmos diferentes de desenvolvimento em cada Aluno, que importa respeitar.

Estimular o desenvolvimento das crianças através da criatividade, comunicação, auto-estima e formação cívica é a grande aposta da Verbos Inúmeros, que disponibiliza diversas actividades, nas suas instalações, que se interligam num projecto único de formação, contribuindo para o sucesso escolar e pessoal de todos os Alunos.

Missão

É missão da Verbos Inúmeros: Envolver colaboradores, encarregado de educação, crianças, professores e comunidade na tarefa de formar as nossas crianças, numa visão a longo prazo, baseada na responsabilidade face às gerações futuras e na vontade de progresso contínuo, ajudando o Aluno a:

- adquirir a sua autonomia;
- desenvolver o respeito por si e pelos outros;
- socializar em grupo, respeitando a individualidade de cada um;
- desenvolver a capacidade de expressão através do diálogo e da criatividade;
- desenvolver a curiosidade e o gosto pela compreensão;
- aprender a aprender, educando-o para a importância da pesquisa, da organização e métodos de trabalho;
- facilitar, em tudo o que seja possível a aprendizagem e sucesso escolar do Aluno;
- fornecer aos Encarregado de Educação a confiança e a tranquilidade para que possam, de uma forma positiva, desempenhar as suas funções profissionais;
- colaborar com os Encarregados de Educação, sempre que possível, no lançamento de novos serviços e opções que vão ao encontro das necessidades por estes sentidas.

Instalações

A Verbos Inúmeros é uma instituição situada numa zona residencial, de excelentes acessos e com tráfego diminuto. Possui uma área de 200m² dividida pelas seguintes secções:

- Recepção /Acolhimento dos pais e alunos;
- Gabinete da Direcção e Pessoal;
- Sala de reuniões;
- Copa devidamente equipada;
- Despensa;
- Instalações Sanitárias para o pessoal;
- Instalações Sanitárias dos alunos separadas por sexos (meninas, meninos);
- Instalações Sanitárias adaptadas (deficientes);
- Sala Polivalente;
- Sala Estudo;

- Sala Actividades;
- Sala de Computadores;
- Sala de Arrumos.

Critérios de Qualidade

No projecto contemplamos critérios de qualidade nas áreas do conforto, segurança, higiene e construção tais como:

- Salas equipadas com piso de material com grande capacidade de absorção de impactos (Taraflex);
- Ar condicionado;
- Ventilação natural em todas as salas;
- Sistema de incêndio segundo normas em vigor;
- Tomadas eléctricas protegidas;
- Luz natural e iluminação segundo normas europeias;
- Quartos de banho com louça sanitária normalizada, de acordo com as idades dos utilizadores;
- Mobiliário didáctico, seleccionado consoante as idades e necessidades do grupo;
- Brinquedos adequados às idades e homologados;
- Tintas laváveis e não tóxicas;
- Material de Limpeza certificado;
- Alarme de detecção de monóxido de carbono;
- Alarme de segurança contra intrusão;
- Rede estruturada certificada;
- Rede Wireless;
- Vídeo-projector.

Direitos do Encarregado de Educação

- Ser informado sobre o desenvolvimento do seu educando, mediante contacto pessoal a efectuar para o efeito com a educadores/professores e/ou directora pedagógica;
- Ser informado sobre as normas e regulamentos que lhe digam respeito;
- Colaborar, quando solicitado, com o pessoal técnico no estabelecimento de estratégias que visem a melhoria do desenvolvimento do seu educando;
- Autorizar ou recusar a participação do seu educando em actividades a desenvolver pela Academia fora das suas instalações;
- Contactar a Verbos Inúmeros sempre que o desejar.

Deveres do Encarregado de Educação

- Providenciar pelo contacto regular com o pessoal técnico, para receber e prestar informações sobre o seu educando;
- Informar o pessoal técnico e a Verbos Inúmeros, solicitando reserva de divulgação se assim o entender, de todas as informações sobre as condições de saúde e características de comportamento do seu educando que possam envolver riscos para o mesmo ou para os demais;
- Colaborar com o pessoal técnico na resolução de problemas referentes ao seu educando, apoiando-o no sentido da melhor integração e adaptação do aluno à Verbos Inúmeros;
- Ser responsável pelos prejuízos causados pelo seu educando;
- Informar a Verbos Inúmeros que o aluno irá faltar. As faltas injustificadas superiores a 30 dias consecutivos podem levar ao cancelamento da inscrição sem prejuízo do pagamento das mensalidades devidas.
- Participar à Academia em caso de desistência, com antecedência mínima de 30 dias;
- Proceder ao pagamento atempado das mensalidades fixadas para a frequência do estabelecimento;
- As eventuais sugestões quanto ao funcionamento da Verbos Inúmeros ou relativamente ao pessoal técnico e auxiliar deverão ser apresentadas directamente à Direcção.

Direitos e Deveres da Verbos Inúmeros

- Fornecer o Regulamento Interno aos Encarregados de Educação
- Providenciar um atendimento personalizado a cada criança para que haja uma estabilidade física e afectiva que contribua para o seu desenvolvimento bio - psicossocial.
- Desenvolver uma colaboração com a família através de uma partilha de cuidados e responsabilidades durante todo o processo de desenvolvimento e evolução da criança.
- Realizar acções de despiste precoce de quaisquer inadaptações ou deficiências, alertando os pais para qualquer situação detectadas.
- Despertar a curiosidade e o pensamento crítico dos alunos.
- Realizar acções de carácter sócio-cultural através do envolvimento de todos os presentes no estabelecimento e das suas famílias.
- Providenciar o bem-estar dos colaboradores de forma a proporcionar o melhor ambiente de tranquilidade e conforto às crianças.
- Colocar em local visível e de fácil acesso as diversas informações: Licença de Utilização, Indicação da Direcção, Horário de funcionamento, Tabela de preços e Ementa.

Segurança

- O Estabelecimento possui um projecto de segurança contra riscos de incêndios aprovado oficialmente pelo Instituto Nacional de Bombeiros.
- As instalações de electricidade e saneamento são vistoriadas de acordo com a legislação em vigor.
- Os materiais pedagógicos e didácticos são adquiridos após avaliação da sua qualidade e segurança.
- Objectos, brinquedos ou jogos trazidos de casa terão que ser vigiados pelos encarregados de educação, não se responsabilizando a Verbos Inúmeros pelo seu desaparecimento ou degradação.
- Todas as crianças serão abrangidas por um seguro escolar individual
- Todos os materiais foram seleccionados sempre a pensar nos utentes.
- Assim, para além de serem atractivos e funcionais, os espaços e o mobiliário privilegiam também a segurança.

Período de Funcionamento

A Verbos Inúmeros, permanecerá aberta doze meses por ano, funcionando com as seguintes componentes: Período Lectivo, Interrupções Lectivas e Programa de Férias.

A Verbos Inúmeros encontra-se aberta todo ano, com excepção dos seguintes dias:

- O estabelecimento encerrará nos feriados nacionais e municipais do Concelho de Alcochete e terça-feira de Carnaval.
- Encerrará nos dias 25, 26 e 31 de Dezembro Nos dias 24 de Dezembro, 30 de Janeiro e na quinta-feira anterior à sexta-feira santa encerrará às 17h30.
- Sempre que existam menos de 10 alunos inscritos.
- Motivos de força maior.

Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento é entre às 07:30 e às 20:30, durante todos os dias da semana, com excepção dos Sábados, Domingos.

O funcionamento aos Sábados e Domingos depende de agendamento a ser facultado atempadamente de acordo com o plano de actividades anual.

O contacto com a Direcção deverá ser feito entre as 09:30 e às 18:30, ou em outro horário a combinar previamente.

Condições de Admissão

No processo de admissão, implica por parte dos Encarregados de Educação a aceitação das normas regulamentares de funcionamento.

São critérios gerais de admissão de Alunos os seguintes abaixo enunciados:

- O preenchimento da ficha de admissão de sócio e ficha de inscrição referente ao ano lectivo a que se inscreve.
- Entrega do processo individual do Aluno composto por:
 - Boletim de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo Encarregado de Educação.
 - Fotocópia da Cédula Pessoal ou Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão da criança
 - Fotocópia actualizada do Boletim de vacinas ou declaração do Centro de Saúde em como tem as vacinas em dia.
 - Declaração comprovativa de que a criança não sofre de doenças infecto-contagiosa.
 - Fotocópia do cartão de Serviço Nacional de Saúde: ADSE ou CRSS ou qualquer outro sistema de segurança social ou cartão do cidadão.
 - Uma Fotografias tipo passe
 - Fotocópia do Bilhete de Identidade do Encarregado de Educação e do Cartão de Contribuinte ou Cartão do Cidadão.
 - Declaração de Autorização a outras pessoas para levarem a criança da Academia
 - O pagamento da Inscrição e Seguro

No seguimento da política de acção social definida, estão previstas a atribuição de bolsas de estudo a Alunos socialmente desfavorecidos de acordo com quotas pré-estabelecidas. Estão ainda previstas a atribuição de bolsa de mérito a alunos com capacidades excepcionais.

Pagamentos no acto de inscrição:

No acto da inscrição será pago um seguro e valor de inscrição referente à constituição do processo, gestão pedagógica e que inclui um kit com material de desgaste para utilização nas aulas/actividades e que deverá permanecer nas instalações da Verbos Inúmeros. Em circunstância alguma o valor da inscrição é reembolsável.

No sentido de garantir total transparência nos critérios de admissão e, no caso de a lotação máxima estar atingida, será criada uma lista de espera, por ordem de pré-inscrição. Sempre que surjam vagas, é respeitado o critério da ordem de pré-inscrição, serão avisados os Encarregado de Educação, dando-se prioridade a quem já tenha irmãos a frequentar a Academia.

Renovações das Inscrições:

As renovações das inscrições serão efectuadas durante o mês de Abril e destinam-se às crianças que já frequentaram a Verbos Inúmeros no Ano Lectivo anterior. A liquidação do montante relativo à re-inscrição será realizada conjuntamente com a mensalidade do mês de Maio.

Findo o prazo da renovação os Encarregados de Educação que desejarem manter a vaga do seu educando terão que proceder a uma nova inscrição, ficando sujeitos à disponibilidade de vaga.

Processo de Entrada do Aluno

Após a admissão do Aluno na Academia será agendada uma reunião com os Pais/Encarregado de Educação e a direcção e/ou professor que acompanhará o percurso do Aluno enquanto frequentar a Verbos Inúmeros.

Nessa reunião deverá o Encarregado de Educação informar se o Aluno sofre de alguma deficiência auditiva, visual ou outra, assim como de todos os aspectos considerados relevantes para o seu desempenho escolar e social.

Ausências

Em caso de ausência do Aluno, seja ela pontual ou prolongada (por exemplo, motivo de férias, doença ou outro), deverá o Encarregado de Educação informar a Verbos Inúmeros até às 09:30 horas do respectivo dia.

Em caso de ausência prolongada, deverá o Encarregado de Educação, dentro das possibilidades, informar qual a data provável de regresso do Aluno.

No caso da ausência se ter devido a doença, deverá o Encarregado de Educação, na altura do regresso, entregar um comprovativo médico da aptidão do Aluno para poder voltar a frequentar as instalações.

A presença do Aluno é registada pelos respectivos professores sendo a assiduidade promovida.

Doença Súbita e Acidentes

Em caso de doença súbita ou acidente, será dado de imediato conhecimento ao Encarregado de Educação. No caso de urgência o Aluno será transportado para o Centro de Saúde ou Hospital da área da residência para que possa receber tratamento médico adequado, sendo este facto comunicado aos Encarregados de Educação, logo que tal comunicação se tornar possível pelos meios adequados.

Quando o Aluno for acometido de quadro clínico que possa por em risco os outros Alunos será de imediato separado dos restantes, devendo ser recolhido pelos responsáveis logo que possível, de modo a efectuarem as diligências que se considerarem necessárias ao rápido encaminhamento da criança para receber o tratamento adequado.

Constituindo dever imperativo dos pais e encarregado de educação comunicar qualquer alteração clínica dos seus educandos que possa configurar a situação atrás descrita, nomeadamente:

- Difteria;
- Meningite cérebro – espinhal;
- Escarlatina;
- Tinha;
- Tosse convulsa;
- Varíola;
- Tracoma;
- Tuberculose;
- Hepatite;
- Varicela;
- Poliomielite;

entre outras.

O regresso das crianças que tenham apresentado a situação descrita no número anterior só poderá processar-se mediante a apresentação de declaração médica comprovando o seu restabelecimento e a inexistência de qualquer risco de contágio.

Medicamentos

No caso de o Aluno necessitar tomar medicamentos na Verbos Inúmeros, o encarregado de educação ou seu representante, deverá entregar os respectivos medicamentos a uma funcionária, devendo constar obrigatoriamente na embalagem os seguintes dados:

- Nome do Aluno;
- Frequência das tomas;
- No caso de gotas, indicar a via de administração (nasal, oftálmica, auricular ou oral).

Nenhum medicamento será administrado aos Alunos sem indicação expressa e por escrito do Encarregado de Educação ou prescrição médica.

Alimentação

As ementas serão fornecidas por entidade exterior à Verbos Inúmeros e afixadas em local visível.

Neste campo, deverão ser observados, obrigatoriamente, os seguintes requisitos:

- Na altura da inscrição, o Encarregado de Educação deverá indicar se o Aluno manifesta reacções alérgicas a algum ou alguns tipos de alimentos;
- Dessa indicação será tomada nota pela Verbos Inúmeros e adequada a alimentação a esse caso, sendo que a existência de dietas especiais terá lugar sempre que exista prescrição médica para tal;
- Sempre que, ao longo do tempo, o Encarregado de Educação tome conhecimento de alterações ao comportamento alérgico do Aluno obriga-se a avisar de imediato a Verbos Inúmeros.

Os alunos que permanecerem na Verbos Inúmeros após as 19h00 terão que trazer um reforço de lanche ou solicitá-lo à Verbos Inúmeros com o custo referido na Tabela de Preços em vigor.

No caso do Aluno trazer o almoço de casa, o Encarregado de Educação deverá ter em consideração que a refeição seja adequada ao aquecimento em micro-ondas ou servida à temperatura ambiente. Não se responsabilizando a Verbos Inúmeros por eventuais deteriorações no armazenamento ou transporte.

Seguros

Todos os Alunos que frequentam a Verbos Inúmeros estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, sendo este seguro activado no momento da inscrição.

Entrega e Recolha da Aluno

Será obrigatório, no acto de inscrição, o fornecimento da lista de pessoas habilitadas a recolher a Aluno, sendo que, em nenhuma circunstância, o Aluno será entregue a outra pessoa que não as indicadas na supra-referida lista.

No caso de uma recolha pontual por uma outra pessoa que não conste da lista de pessoas autorizadas para a recolha da Aluno, deverá existir, por parte do Encarregado de Educação, um contacto prévio a informar o nome da pessoa e o número de um documento de identificação, sendo estas informações confirmadas posteriormente pela Verbos Inúmeros.

No caso do Aluno ir para casa sozinho, essa mesma informação terá que ser dada por escrito.

Será também estabelecido o local de entrega e recolha da Aluno, que poderá ser nas instalações da Verbos Inúmeros, na escola que frequenta ou outro local a combinar.

Quando está estipulado a recolha ser feita pela Verbos Inúmeros deverá o encarregado de educação avisar, com a devida antecedência, caso a criança não se encontre no ponto de recolha ou vá ser recolhida por outra pessoa.

Reuniões com os Encarregados de Educação

A Verbos Inúmeros afixará um ou mais dias para reuniões dos Encarregados de Educação com a Direcção e os Educadores/Professores que acompanham os alunos, existindo uma lista de marcações.

Sempre que desejar falar com o professor de alguma actividade essa marcação deverá ser feita com a Direcção.

Serão também agendadas outros momentos de contacto entre Encarregados de Educação e Academia de forma a promover o intercâmbio entre a Academia e a Família.

Estes contactos são também possíveis por vias alternativas, nomeadamente através do sítio da Verbos Inúmeros utilizando os endereços de correio electrónico aí disponíveis (geral@verbosinumeros.pt).

Objectos Pessoais

Os Alunos devem ser responsáveis pelos seus objectos, sejam pessoais ou escolares, pelo que a Verbos Inúmeros não assume qualquer responsabilidade por dano ou extraviado dos mesmos.

Sempre que o Aluno, inadvertidamente, leve para casa algum objecto que não lhe pertença, o mesmo deverá ser restituído no dia seguinte.

Objectos e Equipamentos

Os alunos têm o direito de utilizar todos os materiais colocados à sua disposição tanto para actividades lúdicas como para as actividades pedagógicas.

Cumulativamente têm o dever de zelar por todos os materiais colocados à sua disposição. Qualquer extraviado ou dano causados nos mesmos por responsabilidade do aluno, o custo da sua reparação/substituição será imputado ao Encarregado de Educação.

Pagamentos

As mensalidades deverão ser pagas até ao dia 8 de cada mês. As mensalidades pagas após esta data, sofrerão uma taxa de agravamento de acordo com a Tabela de Preços em vigor.

Se o pagamento da mensalidade não for efectuado até ao final do mês, a Verbos Inúmeros reserva-se ao direito de suspender o Aluno, sem prejuízo do pagamento do valor em dívida.

A mensalidade do mês de Julho será fraccionada em 3 (três) prestações pagas em simultâneo com as 3 primeiras mensalidades do ano lectivo; não havendo lugar a qualquer tipo de devolução posterior destas quantias.

As mensalidades são devidas durante todo ano, havendo lugar a suspensão durante o mês de Agosto, no caso de o aluno não frequentar actividades nesse mês.

Durante as férias escolares (Natal, Carnaval, Páscoa, Julho e Agosto) aos alunos que permaneçam na instituição a tempo inteiro será cobrado um valor adicional à mensalidade de acordo com Tabela de Preços em vigor.

Os valores das mensalidades serão actualizados anualmente em Setembro, sendo que o valor da referida actualização será comunicada ao Encarregado de Educação durante o mês de Maio. Durante esse mês, deverá ser paga a inscrição/renovação para o ano lectivo seguinte.

Os valores facturados só poderão ser objecto de reclamação durante o período em que a factura se encontra a pagamento.

Se o Aluno começar a frequentar a actividade após o dia 15 do mês (exclusive), o valor da primeira mensalidade será reduzido em 50%.

A mensalidade tem uma redução de 10% para o 1º irmão e 15% para o 2º irmão de Alunos que frequentem a Academia.

Desistências

A desistência da frequência da Academia deverá ser comunicada com um mês de antecedência em impresso próprio a disponibilizar pela Direcção. Caso contrário, deverá ser liquidada mais uma mensalidade.

As actividades pedagógicas funcionam de 15 de Setembro até finais de Junho, sendo interrompidas nas férias intercalares. O seu funcionamento está dependente de pré - inscrição e apenas se realizará com um número mínimo de alunos estabelecido para cada classe. Desta forma, as referidas pré - inscrições deverão ser formalizadas na altura da inscrição ou posteriormente, junto da administração.

Uma vez as crianças inscritas, as mensalidades (frequência, prolongamentos, actividades extra - curriculares e demais serviços contratados), serão integralmente pagas, ainda que não frequentem o mês na em parte ou no todo.

A interrupção na frequência das actividades extra-curriculares terá de ser comunicada em impresso próprio da Verbos Inúmeros até:

- 15 de Setembro se pretender deixar de frequentar o trimestre seguinte.
- 15 de Dezembro se pretender deixar de frequentar o trimestre seguinte (1 de Janeiro a 31 de Março).
- 15 de Março se pretender deixar de frequentar o trimestre seguinte (1 de Abril a 30 de Junho).

Caso não manifeste a vontade de interromper a referida frequência, não se dispensa o pagamento desses três meses mesmo que não frequente as aulas no todo ou em parte.

Passeios

A Verbos Inúmeros promove passeios na vila de Alcochete de forma a integrar o aluno na comunidade e dar a conhecer os equipamentos disponíveis, não carecendo estes pequenos passeios de comunicação e autorização prévia dos encarregados de educação.

Quando os passeios implicarem uma participação dos Encarregados de Educação ou a sua assinatura de autorização, estes devem ser feitos com a devida antecedência, cumprindo sempre a data limite estipulada no anúncio do passeio e o pagamento terá que ser efectuado no acto da inscrição. Só são consideradas inscrições com o respectivo pagamento. Uma vez que os passeios implicam número mínimo de alunos para a sua realização e pagamentos prévios, não haverá lugar à restituição dos valores pagos, salvo motivo de doença devidamente justificado.

Vestuário

A t-shirt, Fato de Treino, e Chapéu/Boné com símbolo da Verbos Inúmeros é obrigatório no período de férias, praia, visitas de estudo e actividades exteriores. É fornecido pela Verbos Inúmeros e custeado pelos Encarregados de Educação, conforme Tabela de Preços em vigor.

Serviços Incluídos

Os serviços incluídos são os indicados na Tabela de Preços de acordo com as actividades a que se inscreve o Aluno.

Disposições Gerais

Em caso de encerramento temporário da Verbos Inúmeros , por motivos de força maior, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade à mesma.

As dúvidas e os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela direcção.

Vigência do Regulamento

A Verbos Inúmeros reserva-se o direito de modificar o conteúdo ou teor de qualquer ponto do presente regulamento, mediante a comunicação da alteração aos Encarregados de Educação. Na falta de oposição do Encarregado de Educação, no prazo de 15 dias úteis contados da data da comunicação da alteração, as mesmas serão tidas como aprovadas. Caso o Encarregado de Educação não concorde com as modificações poderá apresentar, por escrito, a sua reclamação e suspender de imediato a frequência do Aluno.

O Regulamento estará vigente até comunicação em contrário.

A DIRECÇÃO

